



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº822/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 09/09/2010, as férias da servidora Marta Maria Cunha Carneiro, matrícula **SIAPÉ nº1575081**, programada para usufruir no período de 08/09/2010 à 17/09/2010 (10 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia **14/02/2011** e REPROGRAMAR o período de 17/12 à 26/12/2010 para iniciar no dia 08/12/2010 (10 dias) por necessidade imperiosa do serviço, conforme processo nº23007.011176/2010-11.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de novembro de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB